

Douta Presidência da Câmara Municipal de Vitória/ES.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 188 c/c 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Lorenzo Pazolini, a seguinte

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo Municipal de Vitória, solicito que através da Secretaria competente, **seja instalada uma faixa de segurança indicando entrada e saída de bicicletas, próximo o bar Cantinho da Orla, bairro Ilha das Caieiras- Vitória.**

JUSTIFICATIVA

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração comprometida em atender às demandas da população, garantindo a eles um pleno exercício da democracia.

Neste contexto, solicito que **seja instalada uma faixa de segurança indicando entrada e saída de bicicletas, próximo o bar Cantinho da Orla, bairro Ilha das Caieiras- Vitória.**

Como se observa na visita in loco, mostradas nas imagens abaixo, não há qualquer sinalização ou faixa que indique a entrada e saída de bicicletas, principalmente com as elétricas, o que vem ocasionando problemas, inclusive acidentes. Diante disso, moradores e frequentadores da orla, que utilizam o local para lazer e prática de atividades físicas, solicitam a instalação de sinalização adequada, a fim de garantir a segurança dos ciclistas e também dos pedestres, evitando a ocorrência de acidentes graves.



Assim, a fim de diminuir e evitar maiores transtornos, é necessário, por parte da Prefeitura, a devida providência.

Palácio Atílio Vivácqua, 18 de Março de 2026.

Aloísio Varejão

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003200390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Aloísio Varejão** em 24/03/2026 15:42

Checksum: **C516043A7E5E4D6813111A67A11D6A030F8C2574AA5643C670445A495307E9D8**